



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 29/07/2022

Secretário Adm. e Planejamento

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022 – (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR
LOTE)**

**FORMULÁRIO/RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL NO SITE: OBRIGATÓRIO O
ENVIO PARA O EMAIL: suporte@ouvidor.go.gov.br**

INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço/CEP/Cidade: _____

Telefone: _____ CNPJ: _____

Contatos (nome): _____

email: _____

Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação, montagem e desmontagem da estrutura de shows, estrutura de rodeio para os shows de arena, palco, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes vips, área de fechamento, juiz, touros, telões, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, palhaço, e porteiros para manejos de porteiras de solta e retorno, produção e organização rodeio, painéis de leds, locutor de rodeio, sonorização e demais itens relacionados abaixo, por ocasião da 7ª edição do OUVIDOR RODEIO SHOW, a ser realizado neste município durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022, contendo as **especificações mínimas relacionadas no edital e seus anexos.**

Retirada/obtenção do Edital Via Internet.

- Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa **deverá ENVIAR** este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão Permanente de Licitações, via email: suporte@ouvidor.go.gov.br
- A não remessa do recibo, exime a CPL da qualquer comunicação de eventuais alterações ou notificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais ao interessado.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO : 15/08/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO : 08:30 H

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: : Pregão Presencial

EDITAL PREGÃO : 07/2022

TIPO DA LICITAÇÃO: : Menor Preço GLOBAL por lote

FORMA DO FORNECIMENTO: : conforme contrato

LOCAL: Sala de Licitação - PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR -
GO

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR, Estado de Goiás**, através da Prefeitura Municipal de Ouvidor/GO, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a Contratação de empresa do ramo para locação, montagem e desmontagem da estrutura de shows, estrutura de rodeio para os shows de arena, palco, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes vips, área de fechamento, juiz, touros, telões, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, palhaço, e porteireiros para manejos de porteiras de solta e retorno, produção e organização rodeio, painéis de leds, locutor de rodeio, sonorização e demais itens relacionados abaixo, por ocasião da 7ª edição do OUVIDOR RODEIO SHOW, a ser realizado neste município durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022, contendo as **especificações mínimas relacionadas no edital e seus anexos**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

FUNDAMENTO: Conforme especificações estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, segundo as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 158/2008 bem como as condições a seguir estabelecidas

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor – GO, iniciando-se **às 08:30 h, do dia 15/08/2022**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1 - DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa do ramo para locação, montagem e desmontagem da estrutura de shows, estrutura de rodeio para os shows de arena, palco, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes vips, área de fechamento, juiz, touros, telões, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, palhaço, e porteireiros para manejos de porteiras de solta e retorno, produção e organização rodeio, painéis de leds, locutor de rodeio, sonorização e demais itens relacionados abaixo, por ocasião da 7ª edição do OUIDOR RODEIO SHOW, a ser realizado neste município durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022, contendo as **especificações mínimas relacionadas abaixo:**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	quantida	PREÇO MÉDIO	
		de	VALOR	VALOR
		DIÁRIAS	UNITARIO	TOTAL
1	<p>PALCO MODELO GEO SPACE MEDINDO 21 M X 15 M: MONTAGEM E DESMONTAGEM - 21 METROS DE FRENTE E 15 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM. NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO REGULÁVEL DE 1.30 METROS A 2 METROS COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA GEO SPACE. DOIS CAMARINS 4X4 METROS AO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, COBERTO POR TENDA PIRAMIDAL COM 04 FECHAMENTOS LATERAIS. 21 METROS DE BARRICADAS DE PROTEÇÃO PARA CONTENÇÃO DO PÚBLICO, SOMBRID DA COR PRETA EM DUAS LATERAIS E FUNDO E PARAPEITO EM TRES LADOS DO PALCO. 02 (DOIS) CAMARINS DE 4MX4M ÁREA DE SERVIÇO 4MX4M E HOUSE MIX E 01 GROUND'S DE Q30, MEDINDO 12X8 E 08 (OITO) PRATICÁVEIS.</p> <p>- ESCADA DE ACESSO LATERAIS SEGURA, COM 02 CORRIMÃOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS.</p> <p>- 01 ÁREA DE SERVIÇOS, COBERTA MEDINDO 3,00 MTS DE LARGURA X 3,00 MTS DE PROFUNDIDADE, NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM GUARDA CORPO, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 200 KG/M² - EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ.</p> <p>- 01 HOUSE-MIX MEDINDO 4,00 MTS X 4,00 MTS COM PISO DE 0,30 MTS DE ALTURA DO CHÃO, COBERTURA COM LONA ANTI-CHAMAS E FECHAMENTOS NAS LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM GRADIS METÁLICO.</p> <p>- 02 TORRES DE P.A FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10,0 MTS DE ALTURA POR 2,50 MTS DE LARGURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT.</p> <p>- SAIA DE FECHAMENTO EM MADEIRA OU MATERIAL APROPRIADO, PARA FECHAMENTO DO PISO AO CHÃO EM TODO CONTOURNO DA ESTRUTURA DO PALCO.</p> <p>- GRADES DE CONTENÇÃO (GUARDA CORPO) EM FERRO MACIÇO PARA ISOLAMENTO EM TODO CONTOURNO DO PALCO, MEDINDO 1,10 MTS DE ALTURA X 2,50 MTS DE COMPRIMENTO.</p> <p>UM GOL 10X06 INDEPENDENTE DO GRIDE, EM Q50 PARA PAINEL DE LED. SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA ILUMINAÇÃO.</p>	03	R\$ 10.833,33	R\$ 32.499,99



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO APARELHAGEM DE SOM PROFISSIONAL PA 48 EURO SOUND, LS AUDIO, DB, ATTACK,FZAUDIO CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS DE ENTRADA: DIGIDESIGN VENUE (MIXRACK) / YAMAHA PM5D RH/CL5.CL3,CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D / SOUNDCRAFT VI6 OU VI3000 OU SIMILAR. 01 PROCESSADOR DIGITAL 24 CAIXAS MARCA RECONHECIDA E ORIGINAL COM 02 VIAS E COMPONENTES DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE DIGITAL 16 CAIXAS DE SUB C/ 2 X 18" - P. A. COM AMPLIFICAÇÃO SUFICIENTE PARA SISTEMA CITADO ACIMA, É OBRIGATÓRIO O USO DE FRONT-FILL. EQUIPAMENTO DE PALCO 01 CONSOLE YAMAHA PM5D RH/ YAMAHA CL5.CL3,CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D /DIGICO SD9,SD8 01 PROCESSADOR DIGITAL (SIDE) SIDE-FILL STÉREO COM PROCESSAMENTO DIGITAL: EAW KF850, SB850 (1X1), LSAUDIO. JBL, NEXO, NORTON. 06 MONITORES SM 400 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA -FENDER TWIN REVERB/ORANGE/MESA BOOGL 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO GK800 / HARTKE HA5500 / AMPEG (CAIXAS 4X10 E 1X15) " BATERIA COMPLETA 01 MULT CABO DE 56 VIAS CABOS MICROFONES SUB SNACK PEDESTAIS COMFORME RALAÇÃO - 04 SHURE UR4/ULXD/SENNHEISER5200 II OU SIMILAR SUPERIOR KIT MICROFONE PARA BATERIA KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO 04 DI ATIVOS LBB 100 KLARK TEKNIK 12 DI PASSIVOS IMP 2 SISTEMA DE COMUICAÇÃO ENTRE P. A. E PALCO SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA O SOM 110/220. (ATENDER OS RIDER DOS ARTISTAS DO EVENTO).	03	R\$ 10.833,33	R\$ 32.499,99
03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DESCRIÇÃO; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 02 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2 , 02 RACK DIMMER HPL C/ 24 CANAIS DIMMERS DE 4KWA POR CANAL .04 PRO POWER HPL, 24 REFLETORES PAR LED RGBW, 10 REFLETORES ELIPSOIDAL 750W , C/ ÍRIS.08 ATOMIC 3000W OU STROBO LED 3000, 04 MINI BRUTTES DE 06 LÂMPADAS OU 04 MINI BRUTTES DE LED COM 04 LÂMPADAS LED QUENTE E FRIO DMX. 02 VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05 COM CORRETIVO 62, OU 12 COB LED COM LAMPADA LED QUENTE E FRIO, DMX .16 MOVING BEAM 200 5R OU 7R. 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W ,02	03	R\$ 6.700,00	R\$

af 5



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	EXAUSTORES OU VENTILADORES DISSIPADORES DE FUMAÇA. 02 CANHÃO SEGUIDOR HMI PHARUS 1500W DTS C/ OPERADOR. 150- CABOS XLR DE SINAL DMX, 200M. CABOS 1KVA DE 50 MM. COM CONECTORES DE 400A. P/ ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA. TODOS OS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICA.			20.100,00
04	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P-3.9 MEDINDO NO TOTAL DE 45 METROS QUADRADOS, LED SYNC. 1 NOTEBOOK. CAMERAS PARA TRANSMIÇÃO SIMULTANEA. CAMERAMAN E PRATICAVEIS.	03	R\$ 12.716,67	R\$ 38.150,00
05	01 TESTEIRA MONTADA EM GROUNDS Q 30 COM MEDIDAS DE 30 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE ALTURA, COM APROXIMADEMTE 300 METROS LINEARES DE GROUNSD. MONTAHEM PARA USO DE BANNER, PAINEL DE LED E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.	03	R\$ 10.366,67	R\$ 31.100,00
TOTAL GERAL				154.350,0 0

LOTE 2 – ESTRUTURA RODEIO				VALOR R\$	VALOR TOTAL
Item	QTD	OBJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
01	100 MTS	Arquibancadas	Arquibancada (16 degraus), taboa de 55cm, com 100mts de comprimento em formato "L", com fechamento das laterais com tecido ou lona antichama (tecido ou lona antichamas), com travamento entre andaimes, parapeito de 1,20m, 02 (duas) rampas de acesso para deficientes físico com corrimão, 05 (cinco) escadas de acesso com corrimão, capacidade para 4.500 pessoas, com expedição de ART para obtenção de certificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar.	R\$ 716,67	R\$ 71.667,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

02	78	Camarotes Para o rodeio	Camarotes Vips, sendo de 03 andares, na taboa de 75cm, com 78 unidades, com capacidade para 10 pessoas p/ cada camarote, com escada de acesso lado direito e esquerdo, coberto com 6 tendas piramidal 10x10mts, hall de entrada devidamente decorado com tecido em lycra.	R\$ 1.315,00	R\$ 102.570,00
03	600mt	Fechamento	Placa metálica de fechamento medindo 2,30 x 2.00 metros, com esbirras de escoramento, para fechamento integral do local do evento.	R\$ 35,83	R\$ 21.498,00
04	03 diárias	Bretes 8 porteiras e 1 porteira	Bretes no estilo americano, sendo 8 porteiras para saída de animais e 1 porteira para retorno tipo duas folhas, com fechamento.	R\$ 5.083,33	R\$15.249,99
05	58 Painéis	Curral	Curral com capacidade para 60 touros bem alocados, com 60 painéis, seguindo as recomendações de bons tratos aos animais e manejo.	R\$ 103,37	R\$ 5.995,46
06	60 painéis	Fechamento	Fechamento de arena com 60 painéis, com travamento em esbirras, com rodapé em lona antichamas.	R\$ 104,33	R\$ 6.259,80
07	03 diárias	01 Locutor profissional de rodeio	01 Locutor profissional de rodeios.	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
08	03 diárias	02 Juizes	Serviço de 02 Juizes Credenciado na Confederação Nacional de Rodeios.	R\$ 2.166,67	R\$ 6.500,01
09	03 diárias	03 Salva vidas	03 salvos vidas Profissionais (salva vida) aptos para exercer funções de auxílio aos peões durante as montarias.	R\$ 3.233,33	R\$ 9.699,99
10	03	03 Porteiros	Serviço de 03 porteiros responsável pelo manejo das porteiras de solta e retorno dos animais para os bretes.	R\$ 3.233,33	R\$ 9.699,99
11	03 diárias	01 Produtor	01 Produtor técnico com vasta experiência na coordenação de rodeios já comprovada sua capacidade técnica em outros eventos de outras cidades, com referência nacional ou internacional.	R\$ 2.043,33	R\$ 6.129,99



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

12	03 diárias	01 Assessor de Rodeio	01 assessor de rodeio para Organizar convites e inscrições dos competidores, registro das notas dos juizes, credenciais para os profissionais da área.	R\$ 2.043,33	R\$ 6.129,99
13	50	Seguro de Vida	Seguro de vida pessoal e de invalidez permanente ou temporária de todos os profissionais que prestação serviços dentro da arena, tudo conforme a lei 10.519, art.6º de 17 de junho 2002, e a lei 10.220, art. 2º parágrafo 1º de 11 de abril de 2021.	R\$ 16,00	R\$ 800,00
14	03 diárias	01 Locutor comercial	01 Locutor comercial com vasta experiência comprovada em outros eventos.	R\$ 2.166,67	R\$ 6.350,01
15	03 diárias	45 Bois profissionais pra rodeio	45 Touros profissionais para rodeio, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigidos legais para o mesmo, inclusive autorização, licença da Agrodefesa.	R\$ 9.075,15	R\$ 27.225,45
16	03	03 queimas de Fogos	3 Queima de fogos Show pirotécnico. 1. Piro musical na Quinta-Feira, Sexta-Feira abertura de Locutor, Sábado a queima de fogos e Domingo 1 Piro musical. Referências mínimas QUINTA FEIRA: 1 Piro musical no ritmo da musica 250 monotiros de 1 polegada 250 detonador 14 tortas 25 tubos importadas Arena global para locutor 3 placas de vaso Crak com 5 tubos Orçamento Show Pirotécnico Referência: SEXTA FEIRA Arena global para locutor 3 placas de vaso Crak com 5 tubos Sequencial de arena 60 Monotiros 3/4 10 tortas de 3/4 de 25 tubos Orçamento Show Pirotécnico Referência: SABADO 1 Piro musical no ritmo da musica 305monotiros de 1 polegada 305 detonador 14 tortas 25 tubos importadas Arena global para locutor 3 placas de vaso Crak com 5 tubos	R\$ 9.150,00	R\$ 27.450,00
17	03 diárias	1 Som para rodeio	1 Uma carreta de som profissional com qualidade e capacidade para grandes eventos, especializada em rodeio.	R\$ 6.116,67	R\$ 18.350,01



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

18	3 diárias	Conjunto de transmissão ao vivo do Rodeio	Conjunto para transmissão ao vivo do Rodeio, contendo 02 Telões de Led 4x3 metros de alta definição, montados em estrutura de treliça de alumínio com data show, 01 placar eletrônico de contagem de tempo das montarias com algarismo digital em led, 01 Painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7,00m, para informações e publicidades do evento na arena.	R\$ 7.050,00	R\$ 21.150,00
19	03 diárias	Iluminação Show de Arena	Unidade de equipamento de iluminação, tipo show contendo mini bloots e Max bloots, 8 moving beam, aparelhos ópticos, 01 (uma) máquina de fumaça e mesa de iluminação, com aterramento e certificação técnica de engenheiro.	R\$ 2.126,67	R\$ 6.380,01

TOTAL DO GLOBAL DO LOTE 02..... R\$ 384.405,70

- **O preço proposto deverá incluir todas as despesas e custos referente a montagem e desmontagem, impostos, pessoal, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura.**

1.2 O valor da estimado a para a contratação pretendida, estimando o valor médio da contratação em R\$ 538.755,70 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), nos termos da IN 0009/2015 do TCM/GO.

2 - DO LOCAL, DATA E HORA:

2.1. A Sessão Pública de Lances será realizada na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal, nº 915, Centro, Ouidor/GO, **no DIA 15/08/2022, com início às 08:30hs**, horário de Brasília-DF.

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo outro fato superveniente que impeça a



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

realização desta licitação na data mencionada no item 2.1, o certame será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.3. A Cópia do edital poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal ou via e-mail, que será encaminhado mediante solicitação e requisição da empresa interessada, sem qualquer custo, ressalvadas despesas postais e de reprodução a serem pagas pelo interessado, ou poderá ser retirado juntamente com os arquivos de proposta no site www.ouvidor.go.gov.br.

2.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer dúvidas deverão ser enviados ao Pregoeiro até o dia 10/08/2022. As consultas formuladas fora deste prazo serão consideradas como não conhecidas.

2.5 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela Prefeitura, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias.

2.6. As empresas interessadas deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar o objeto, seus custos e prazos.

2.7 Analisando as consultas, a Prefeitura deverá esclarecê-las, e, acatando-as, alterar ou adequar os dispositivos constantes do Edital e seus Anexos, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais licitantes.

2.8 A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste Edital e seus Anexos, que a conheceu e a reputou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, logo implicando na aceitação plena de suas condições, conforme o disposto neste edital.



2.9 Fica entendido que a licitante tem pleno conhecimento do objeto deste Edital e teve solucionadas todas as dúvidas antes da data de apresentação das propostas.

1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar do certame todos os interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2 Não será admitida, neste Pregão, a participação de:

3.3 Licitantes que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.4 Licitantes constituídas em consórcios;

3.5 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.6 Devido à pandemia de coronavírus (COVID-19) reconhecida em caráter internacional e em todas as esferas de governo no Brasil, só poderão se fazer presentes à sessão pessoas que observarem as medidas sanitárias e de saúde principalmente no que se refere ao uso obrigatório de máscaras, utilização de higienização das mãos com álcool durante a sessão.

3.7 DA VISITA TÉCNICA:

3.7.1 A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria, a



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ser agendada com prazo de 03 dias úteis antecedência, na sede da Secretaria de obras desse Município, telefone **64-3478-1585** – Responsáveis pelo agendamento e acompanhamento às visitas: engenheiro do Município. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h; 13h às 16h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone 3478-1585 diretamente no Departamento de engenharia do Município;

3.7.2 O prazo para visita iniciar-se-á no dia útil da publicação do Edital, estendendo-se até o dia 10/08/2022;

3.7.3 Para a visita o licitante, o seu representante legal deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

3.7.4 Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação formalmente, via protocolo localizado na sede da Prefeitura até 3 (três) dias úteis anterior a data da abertura da licitação;

3.7.5 A não realização de visita não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório. Ressaltando que a realização da visita é opcional.

3.7.6 *A realização de vistoria é opcional e permite aos interessados em participar da licitação conhecer detalhadamente o serviço que deverá ser prestado, avaliando in loco o grau de complexidade do mesmo. De acordo com o Acórdão nº 889/2010, Plenário, do TCU, a faculdade*




mostra-se em consonância com art. 30, III, da Lei nº 8.666/93, além de “ser salutar que a licitante conheça as condições locais onde serão cumpridas as obrigações, objeto da licitação, de forma a identificar eventual necessidade de adaptações que se fizerem necessárias para a prestação dos serviços”. Constitui-se, ainda, numa forma de a Administração se resguardar, para que a contratada não alegue a existência de impedimentos para a perfeita execução do objeto, amparada no desconhecimento das instalações ou do local onde realizarão os serviços, dessa forma se a empresa optar por não realizar a vistoria, a empresa participante na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos que integram o Termo de Referência.

3.8DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

3.8.1 Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

3.8.2 Somente serão consideradas aptas para fazer jus ao benefício citado no item anterior, a proponente que apresentar, quando da realização do credenciamento, declaração nos termos do Anexo VII deste Edital, citando sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra n'as situações

 13



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar, acompanhada de documento (Certidão Simplificada) emitido pela Junta Comercial do Estado, que comprove inscrição como ME e/ou EPP. A presente declaração deverá ser entregue fora dos envelopes.

3.8.3 A Administração aceitará como válida a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado expedida até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3.9 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

3.10 Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006 e suas alterações, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

3.10.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.10.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

3.10.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

3.10.4 O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

3.10.5 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.10.6 O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.11 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

3.11.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua. (art. 43 § 1º da Lei Complementar Federal 123/2006)

3.11.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



3.12 Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

- a. Concordatária ou em processo de falência, em recuperação judicial, em recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;
- b. Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (Art. 7º da Lei nº 10.520/2002);
- c. Suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- d. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);
- e. Punida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.
- f. Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- g. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- h. Que não atendam às exigências deste Edital.

3.12 Como requisito para participação no PREGÃO a licitante deverá manifestar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que não incorre em nenhuma das proibições acima, apresentando para tanto a declaração de pleno atendimento aos



requisitos do edital, e da habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo V;

3.13 Não poderá concorrer direta ou indiretamente nesta licitação, servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4 - DO CREDENCIAMENTO:

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados cópias legíveis dos seguintes documentos:

4.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente acompanhado da RG e CPF do representante legal.

4.1.2 - Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular autenticada em cartório, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento de identificação (RG E CPF) do procurador, e os documentos indicados no item 4.1.1, anterior supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma Participante.



4.8 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados no item 4 (quatro), não implicará na exclusão da empresa do certame, mas impedirá a manifestação de seu representante nas demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.9 - A falsidade nas declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIVALENTES:

5.1 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, e as equiparadas por lei, para os itens de ampla concorrência.

5.1.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.2 - Para efeito do disposto no 5.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.2.1.1 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediada local ou



regionalmente, será entregue sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

6.1. No prazo de até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências sobre o ato convocatório deste pregão, exclusivamente por escrito, através do protocolo central da Prefeitura Municipal.

6.2. No prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, exclusivamente por escrito, através do protocolo central da Prefeitura Municipal.

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica responsável (Setor Requisitante do objeto), decidir, motivadamente, sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à abertura da Sessão Pública.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - A proposta de preços iniciais e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois (2) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



Envelope nº 1 – Proposta.

Pregão Presencial nº 07/2022

Empresa Licitante:

Envelope nº 2 – Habilitação.

Pregão Presencial nº07/2022

Empresa Licitante:

7.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou conter a razão social e CNPJ da empresa proponente e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, ou encadernadas, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo:**

- **A proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, na mesma versão do arquivo, gerada pelo sistema fornecida juntamente com o Edital, GRAVADOS NA MESMA VERSÃO E NOME DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO.**
- **O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente com os envelopes de documentação e propostas (fora dos envelopes 1 e 2).**

7.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópias legíveis. (caso a CPL entenda necessário poderá ser solicitado os originais dos documentos para conferência.

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

8.1 - A proposta de preço deverá ser apresentada dentro do ENVELOPE 02 e conter os seguintes elementos:

8.1.1 - nome, endereço, CNPJ;

8.1.2 - número do Pregão;

8.1.3 Descrição do objeto da presente licitação;

8.1.4 A primeira folha da proposta deverá apresentar o índice dos documentos constantes da respectiva pasta ou encadernação e deverá ser acompanhada de:

8.1.4.1 A proposta deverá conter preço unitário, preço total e cada item e a indicação do seu valor GLOBAL POR LOTE expresso em algarismos, datado e com prazo de sua validade da proposta;

8.1.5 Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços discriminados no termo de referência, inclusive frete, e todos os encargos trabalhistas, sociais e demais incidentes, impostos, taxas e despesas com instalações, materiais e equipamentos, mão-de-obra, transporte, seguros, dentre outros;

8.1.6 Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da mesma. Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

8.1.7 Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, ou no caso de itens que não possuem marcas, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;

8.2 Não serão consideradas as propostas que não satisfaçam as características básicas especificadas nesta Licitação;



8.3 Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações em propostas, depois de apresentadas;

8.4 Não serão admitidas propostas com preços inexequíveis, na forma do art. 48, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações;

8.5 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, ficando assegurado, no entanto, as alterações contratuais nas hipóteses previstas pela Lei 8.666/93.

8.6 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de até 3 (três) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimadas exclusivamente das causas que geraram a desclassificação.

8.7 – a empresa deverá ainda, apresentar a proposta impressa, e deverá, obrigatoriamente, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, gerada pelo sistema próprio da Prefeitura de Ouvidor, fornecida juntamente com o Edital.

8.8 O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue no ato do credenciamento, fora dos envelopes de documentação e propostas.

8.9 Será desclassificada a proposta que:

- a) Não atender aos requisitos deste Edital e do termo de referência;
- b) Cujo preço for declarado manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade para a perfeita execução do contrato, com o cumprimento pela contratada de todas as obrigações legais.



- c) O julgamento das propostas será efetuado pelo Pregoeiro, observando o critério de "Menor Preço global".
- d) A proponente vencedora deverá apresentar sua proposta realinhada ao preço declarado vencedor, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o julgamento da proposta.

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO":

9.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter cópias legíveis dos documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

9.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

9.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.3 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.1.4 - cópia de RG e CPF do proprietário ou dos sócios da empresa;

9.2 REGULARIDADE FISCAL

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.1.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo à sede da



empresa proponente;

9.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo à sede da proponente;

9.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjunta com a regularidade, relativa à Seguridade Social (INSS), e da dívida Ativa da União, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei;

9.1.4 Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.1.5 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

9.2 CAPACIDADE TÉCNICA

9.2.1 Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de fornecimento igual ou similar ao objeto da licitação.

9.2.2 CERTIFICADO, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE – CONFEDERAÇÃO OU FEDERAÇÃO DE RODEIOS, que Ateste e assegure o registro e a capacidade técnica para organizar eventos de rodeio profissional e respectiva estrutura em conformidade com as normas regulamentares vigentes.

9.2.3 Prova de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado (CREA);

10 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA E DEMAIS DECLARAÇÕES

10.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor competente da sede da pessoa jurídica, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

10.2 Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de



4.4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

OBS: Os documentos para o credenciamento e as declarações enumeradas no item 4.5, 4.6 e 4.7 deverão ser entregues fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02).

4.5 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação.

4.5.1- A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo II do edital deverá ser apresentada **fora** dos envelopes de **proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02)**.

4.6 – Declaração da Condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, MEI, EIRELI, quando for o caso.

4.6.1 - A declaração da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, MEI e EIRELI para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC n. 123/06, e 147/2014, **deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02)** e ser assinada pelo representante legal da empresa, ou pelo contador, ou ainda pela Junta Comercial, e, sob as penas da Lei, deverá estar consignado não estarem nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo Anexo V.

4.7 – Declaração de não existência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigida no Edital, nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo anexo II e declaração nos termos do modelo conforme o anexo V ;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999 (**MODELO NO ANEXO III**);

10.3 Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (**MODELO NO ANEXO V**);

10.4 Declaração de enquadramento como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**MODELO NO ANEXO**);

10.5 Declaração de que realizou visita técnica (**MODELO NO ANEXO VIII**) ou que de desistiu da realização da visita.

10.6 A declaração de que trata o item anterior deverá ser feita em papel timbrado da proponente e assinado representante legal da empresa.

10.7 Quando todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de até 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas exclusivamente das causas que geraram a inabilitação.

10.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal por parte de Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

10.9 A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.10 Se a documentação exigida não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a CPL considerará a proponente desclassificada. Só serão aceitos documentos que estejam dentro do prazo de validade, não sendo aceito protocolo de documentação, exceto os previstos na Lei Complementar 123/2006.

10.11 Uma vez encerrado o prazo de entrega dos envelopes contendo a documentação e as propostas, não serão aceitas participações de retardatários, nem serão admitidas quaisquer alterações ou complementações do conteúdo dos mesmos.

10.12 Serão inabilitados os interessados cuja documentação estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei Federal 8.666/93, com as modificações posteriores.

10.13 - Poderão ser desclassificados licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO tiver conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação, que desabonem sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

10.14 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.15 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá às licitantes desclassificadas os envelopes de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.



10.16 O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GO poderá manter em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

10.17 Quando todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de até 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas exclusivamente das causas que geraram a inabilitação.

11 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II, do Edital, **fora dos envelopes**, de proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro e conferência das propostas onde visará a conferência do atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo.

11.3.1 Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

11.3.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

11.3.3 Que apresentem preços inexequíveis assim considerados aqueles



excessivamente acima do orçamento de referência.

11.3.4 Que não atendam as demais disposições deste Edital e seus Anexos.

11.4 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

11.5 As propostas válidas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.5.1 Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

11.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

11.5.3 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.6 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.7 O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.8 Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor unitário

29



de cada item;

11.8.1 O intervalo mínimo de valor entre os lances a serem apresentados pelos licitantes poderão ser definidos pelo Pregoeiro;

11.8.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais, sendo considerado válido o último lance verbal ofertado.

11.9 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

11.10 Encerrada a etapa de lances e havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condições de exercer o direito de preferência, será adotado o procedimento de que trata o item 3.

11.11 Encerrada a etapa de lances, ou exercido o direito de preferência pela microempresa ou empresa de pequeno porte, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11.12 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.13 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.14 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11.15 Eventuais dúvidas referente aos documentos de habilitação, poderão ser



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

11.15.1 Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.16 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis conferência por meio eletrônico.

11.16.1 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.17 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.18 No caso das microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar restrições na regularidade fiscal, será adotada prerrogativa da Lei Complementar 123/2006.

11.19 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.20 A empresa à qual for adjudicado o objeto do certame deverá apresentar, impreterivelmente, no prazo máximo de 3 dias, a contar da adjudicação, **uma nova proposta realinhada ao preço declarado vencedor**, incluindo as planilhas adequadas ao valor final obtido, resultado da negociação a ser realizada após a fase



de lances.

11.21 Ocorrendo, durante a sessão, qualquer fato, dúvida ou situação que não seja possível sua resolução imediata, terá, o Pregoeiro, a prerrogativa de suspender a sessão, sem prejuízo dos atos praticados, a fim de tomar as devidas providências para sanar o problema, responsabilizando-se por comunicar, às licitantes, a nova data do certame.

12 DO RECURSO.

12.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de dos recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e a autoridade competente homologará o procedimento.

12.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Os recursos deverão ser, obrigatoriamente, protocolados no Protocolo Geral do Município, e encaminhados à Comissão de Licitação.

12.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.



13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

13.1 No caso da ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, sendo o objeto adjudicado pelo Pregoeiro e o processo encaminhado à autoridade competente para a homologação do objeto do certame à licitante vencedora.

13.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

14.1 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme determinado no termo de referência anexo deste Edital e no Termo de Contrato.

15 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 O recebimento da obra ou serviço dar-se-á da seguinte forma:

15.1.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA devidamente protocolada na Prefeitura;

15.1.2 Definitivamente, por comissão designada pelo Prefeito, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes até 30 (trinta) dias corridos do recebimento provisório, observado o disposto no Art. 69 da Lei nº 8666/93;

15.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela



Lei ou pelo Contrato.

16 DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O prazo de pagamento será efetuado após a prestação dos serviços e liquidação da despesa devidamente atestada pelo Departamento responsável pelo acompanhamento dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

16.2 O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias, contados da data do protocolo da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, e após devidamente atestada pelo setor competente responsável pelo recebimento da obra e/ou serviços de engenharia.

16.3 O pagamento somente será efetuado, em moeda nacional, após a aferição de cada etapa da obra e/ou serviço e o recolhimento pela CONTRATADA de qualquer multa que lhe tenha sido imposta, em decorrência de atraso na execução do Contrato ou inexecução Contratual.

16.3.1 Deverá também ser comprovado o recolhimento do ISSQN devido.

16.4 Não serão pagas faturas, que contenham rasuras, ou que não estejam liberadas pelo setor competente desta Prefeitura.

16.5 Não serão pagas faturas em desacordo com o Relatório de Medição de Serviços.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Os recursos financeiros para cobertura das despesas serão custeados com recursos próprios do Município e consta na Lei Orçamentária para o exercício na seguinte dotação:

20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA



18 DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

18.2 A adjudicatária deverá, no prazo de até 03 dias úteis, contados da data da convocação, comparecer no MUNICÍPIO DE OUVIDOR, junto à Secretaria de Administração para assinar o termo de contrato.

18.3 A convocação para assinatura do termo de contrato será feita em conformidade mediante os dados fornecidos no credenciamento.

18.4 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

19 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1 Pela inexecução total parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

19.1.1 Advertência por escrito;

19.1.2 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 02 (dois) anos, conforme na forma do inciso IV, art.87 da Lei n.º 8.666/93;

19.1.3 Rescisão do termo de contrato;



20 DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS

20.1 A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização através do gestor de contrato devidamente acompanhados pelo Secretário da Administração e Planejamento e o Secretário da Agricultura.

20.2 As exigências da fiscalização se basearão nos projetos, especificações e nas regras de boas técnicas. A CONTRATADA se comprometerá a fornecer à fiscalização, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais dos serviços;

20.3 Cabe a fiscalização:

20.3.1 Acompanhar a execução de todos os serviços;

20.3.2 Examinar todos os materiais recebidos antes de sua aplicação, decidindo sobre sua aceitação ou não;

20.3.3 Exigir o cumprimento de todos os itens do projeto;

20.3.4 Verificar e informar se o custo e o andamento dos serviços se desenvolvem de acordo com a Ordem de Serviço, nos termos do Contrato;

20.3.5 Solicitar, ao chefe imediato, sempre que necessário parecer de especialista, relativo ao objeto do Contrato;

20.4 A presença da fiscalização não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

20.5 Todas as Ordens de Serviços ou quaisquer comunicações da fiscalização à CONTRATADA ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, devidamente numeradas em duas vias, uma das quais ficará em poder da CONTRATADA e



outra com a Prefeitura e transcritas.

21 DOS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

21.1 Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas instalações e ou serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.

21.2 Todos os materiais que forem utilizados nas obras e/ou serviços deverão ser da melhor qualidade, obedecer a às especificações e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confecção;

21.3 A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, máquinas e equipamentos serão, exclusivamente da CONTRATADA. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão dos serviços em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

22 DAS OBRIGAÇÕES

22.1 Constituem obrigações contratuais do CONTRATANTE:

22.2 Acompanhar e fiscalizar, através do Engenheiro Municipal, a execução dos serviços;

22.3 Dar orientação técnica e demarcação dos serviços;

22.4 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no contrato;

22.5 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

22.6.1 Prestar os serviços ao CONTRATANTE de conformidade com os projetos, especificações;

22.6.2 Conduzir os trabalhos dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação;

22.6.3 Fornecer mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos;

22.6.4 Arcar com a remuneração e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato, inclusive impostos



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- e taxas devidos sobre os serviços objeto da contratação, respondendo com os danos eventuais que venha causar a pessoas, bens de terceiros, ficando afastada qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, podendo esta, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento;
- 22.6.5 Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecer inclusive os respectivos equipamentos de proteção aos seus empregados e manter na obra equipe especializada em segurança e medicina do trabalho, de acordo com o número exigido em lei;
- 22.6.6 Assumir integralmente as responsabilidades pelos danos que causar ao CONTRATANTE e a terceiros, por si e seus representantes legais, no atendimento ao objeto deste edital, isentando a CONTRATADA de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos;
- 22.6.7 Indicar para a direção da obra e/ou serviço de engenharia, um profissional diplomado legalmente habilitado, que credenciará auxiliares de comprovada competência.
- 22.6.8 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação
- 22.6.9A CONTRATADA arcará com todos os danos causados direta ou indiretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução das obras ou serviços;
- 22.6.10 Infração ou multas ocorridas pela inobservância de qualquer regulamento ou legislação vigente referente aos serviços executados;
- 22.6.11 Providenciar todo pessoal operário e cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas e Previdência Social, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas correspondentes;
- 22.6.12 Todos os acidentes de trabalho, ocorridos durante o período de duração da obra.



- 22.6.13 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 22.6.14 Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 22.6.15 A CONTRATADA fica sujeita às demais obrigações estabelecidas no contrato e na Lei nº 8.666/93.
- 22.6.16 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.
- 22.6.17 Farão parte integrante do presente processo, todos os documentos apresentados pelo licitante vencedor.
- 22.7 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obras e/ou serviços de executados em desacordo com o estabelecido no Contrato e em ordem de serviço.

23. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 23.1. O CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, o contrato independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:
- 23.1.1. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 23.1.2. Falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- 23.1.3. Demais motivos previstos no contrato e no art. 78, da Lei nº 8.666/93;



23.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.3. O contrato poderá ser também rescindido por mútuo acordo entre as partes contratantes.

24. DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

24.1. A competente Ordem de Serviço será emitida quando da assinatura do termo de contrato pela empresa vencedora do certame

25 DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

25.1 Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

25.2 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

25.3 A petição deverá ser obrigatoriamente protocolada no Protocolo Geral do Município, na sede do MUNICÍPIO DE OUVIDOR.

25.4 Não serão conhecidas impugnações apresentadas após respectivos prazos legais, que sejam enviadas por e-mail, fax ou que não sejam devidamente protocoladas nos termos do subitem 26.1.2.

25.5 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

26.2. O resultado do presente certame será divulgado no placar da Prefeitura de Ouvidor e no site oficial da Prefeitura www.ouvidor.go.gov.br

26.3. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede do MUNICÍPIO DE OUVIDOR, após a celebração do contrato, por um prazo de 30 (trinta) dias, após o qual os mesmos serão destruídos.

26.4. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

26.4.1. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no § único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

26.7. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

26.7.1. Anexo I – Modelo de Proposta;

26.7.2. Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital (inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002)

26.7.3. Anexo III – Modelo declaração sobre trabalho do menor;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- 26.7.4. Anexo IV – Minuta de Contrato.
- 26.7.5. Anexo V – Modelo de Declaração de não haver fato impeditivo de participar de licitações
- 26.7.6. Anexo VI – Declaração de responsabilidade Técnica
- 26.7.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Me e/ou EPP.
- 26.7.8. Anexo VIII - Atestado de Visita ou declaração que conhece o local da obra.
- 26.7.9. Anexo IX – Declaração de Plano Conhecimento.

26.8. Esta licitação será automaticamente transferida para o primeiro dia útil de funcionamento na Prefeitura de Ouvidor, no mesmo horário, caso ocorra no dia marcado para a sua realização, impedimento ou qualquer eventualidade de força maior, decretação de ponto facultativo ou feriado que altere a normalidade dos serviços administrativos, mantidos os demais termos deste edital.

26.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Catalão GO.

26.10. As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas à Comissão de Licitação através do fone: (64) 3478 1162 e pelo e-mail: suporte@ouvidor.go.gov.br, os interessados em adquirir o edital poderão fazê-lo, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou no site oficial da Prefeitura, e ainda mediante solicitação via email: suporte@ouvidor.go.gov.br

Prefeitura Municipal de Ouvidor, 29 de julho de 2022

Wiliam Manoel da Silva
Pregoeiro

42



ANEXO I

MINUTA DO MODELO DE PROPOSTA

.....Timbre empresa.....OU BATER O CARIMBO DE CNPJ

Ao
MUNICÍPIO DE OUVIDOR – GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2022

Local, ____ de _____ de 2022

Apresentados e submetemos à apreciação de V. Sa. nossa proposta de preço relativos a execução dos serviços, objeto da licitação em epígrafe,

Os valores Globais propostos para execução do objeto seguem assim especificados:

- a) Lote 01 Valor total da proposta R\$.....
- b) Lote 02 valor total da proposta R\$
- c) Toda estrutura deverá ser montado até 02 dias anterior a data prevista para o evento, para que a CONTRATANTE proceda as vistorias.
- d) O evento ocorrerá nos dias 25 a 27 de agosto de 2022”.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) _____ corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.



O número da conta bancaria para credito dos pagamentos é:
(informar banco, agência e conta corrente)

PREENCHER PREÇO UNITARIO E TOTAL DE CADA ITEM E TOTAL GLOBAL DO LOTE, E AINDA APRESENTAR A PROPOSTA EM EXCEL GERADA PELO SISTEMA GPREGOES, FORNECIDA JUNTAMENTE COM O EDITAL.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução da obra constante do objeto do presente certame.

Declaramos ainda o pleno conhecimento das obrigações constantes do Edital e seus anexos, bem como plena aceitação dos termos e condições ali consignados.

Abaixo indicamos nome, fone (fixo/celular) e e-mail, da empresa e do responsável para os contatos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(CPF DO RESPONSÁVEL).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
Credenciamento do Pregão Nº 07/2022
Processo Número: 1884/2022
Data da Sessão: 15/08/2022, AS 08:30h

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:	Razão Social:
Endereço - Logradouro:	Nº:
Complemento Qd.X, Lt.X, Sl.X	Bairro:
Município:	CEP XX.XXX-XXX:
Telefone (XX)XXXX-XXXX:	Fax (XX)XXXX-XXXX:
Email:	
Nome do Representante:	CPF XXX.XXX.XXX-XX:
RG:	
Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):	
Nome do Banco:	Nº Banco:
Nº e Dígito Agência XXXXX-XX:	Nº e Dígito Conta XXXXX-X:
Atividade Principal da Empresa:	
Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e	0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência que trata a lei 123 (0 = Não ou 1 = Sim):	0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência Local/Regional (0 = Não ou 1 = Sim):	0

Instruções Para o Preenchimento:

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
Planilha para Proposta do Pregão Nº 07/2022 Lote Nº 1
Processo Número: 1884/2022
Data da Sessão: 15/08/2022, AS 08:30h

CNPJ: _____

Item	Unidade	Qtidade	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Exclusivo para ME/EPP?
1	D	3	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM PALCO GEO SPACE 21X15M (03 DIÁRIAS), CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA MONTAGEM E DESMONTAGEM; ESCDAS DE ACESSO LATERIAS, ÁREAS DE SERVIÇOS CCBERTA 3,00X3,00MTS PARA SUPORTAR ATE 200KG; 01 HOUSE MIX DE 4,00X4,00 MTS, 02 TORRES DE PA FLY, SAIA DE FECHAMENTO EM MADEIRA, GRADES DE CONTENÇÃO, 01 GOL 10X06M INDEPENDENTE DE GRIDE EM Q50 PARA PAINEL DE LED SISTEMA AC IND PARA ILUMINAÇÃO. OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL - (03 DIÁRIAS)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
2	D	3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (03 DIÁRIAS), APARELHAGEM COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não

3	D	3	SISTEMA DE ILUMINIAÇÃO COMPLETO COM MONTAGEM E DESMONTAFEM PARA ATENDER ÇOS RIDERS TECNICO DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTISTICAS, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
4	D	3	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P3.9 MEDINDO NO TAL DE 45 METROS QUADRADOS, LED SYNC 1 NOTEBOOL , CAMEAS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA TRANSMISSÃO SIMULTANEA, CAMERAMAN E PATICAVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
5	D	3	01 TESTEIRA MONTADA EM GROUNDS Q30 COM MEDIDAS DE 30 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE ALTURA, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS LINEARES DE GROUNDS, MONTAGEM PARA USO DE BANNER, PAINEL DE LED E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. 03 DIARIAS.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
						TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
Planilha para Proposta do Pregão Nº 07/2022 Lote Nº 2
Processo Número: 1884/2022
Data da Sessão: 15/08/2022, AS 08:30h

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Exclusivo para ME/EPP?
6	M	100	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCAS 16 DEGRAUS, TABUA 55CM, COM 100 MTS DE COMP, EM FORMATO L, COM FECHAMENTO LATERAL COM LONA ANTICHAMAS OU TECIDO, TRAVAMENTO ANDAIMES, PARAPEITO 1,2M, 02 RAMPAS DE ACESSO PARA DEFICIENTES COM CORRIMÃO, 05 ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, COM EXPEDIÇÃO DE ART, PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO JUNTO AOS BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO MINIMA CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não

7	UN	78	<p>LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 78 CAMAROTES VIPS, SENDO DE 03 ANDARES NA TABOEA DE 75 CM, COM 78 UNIDADES, CAPACIDADE MINIMA PARA 10 PESSOAS POR CAMAROTE, ESCADA DE ACESSO LADO DIREITO E ESQUEDO, COBERTO POR TENDAS PIRAMIDAL 10X10MTS, HALL DE ENTRADA DEVIDAMENTE DECORADO COM TECIDO EM LYCRA, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.</p>				R\$ 0,00	R\$ 0,00		Não
8	M	600	<p>LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 600 METROS DE AREA DE FECHAMENTO - PLACA METALICA DE CHAMENTO MED:INDO 2,30X2,00 METROS COM ESBIRRAS E ESCORAMENTO PARA FECHAMENTO INTEGRAL DO LOCAL DO EVENTO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MINIMA CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA.</p>				R\$ 0,00	R\$ 0,00		Não
9	D	3	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - 03 DIARIAS DE BR</p>				R\$ 0,00	R\$ 0,00		Não
10	UN	58	<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM CURRAL PARA 60 TOUROS , SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DE BONS TRATOS AOS ANIMAIS E MANEJO, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, MINIMO DE 58 PAINES</p>				R\$ 0,00	R\$ 0,00		Não

11	UN	60	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 60 PAINÉIS DE FECHAMENTO DE ARENA COM 60 PAINÉIS COM TRAVAMENTO EM ESBIRRAS, COM RODAPE EM LONA ANTICHAMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
12	D	3	03 DIÁRIA DE UM LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIOS,				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
13	D	3	03 DIARIAS DE 02 JUIZES CREDENCIADOS NA CONFEDERAÇ				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
14	D	3	03 DIARIAS DE NO MÍNIMO 03 SALVA VIDAS PROFISSIONAIS APTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE AUXÍLIO AOS PEGOS DURANTE A MONTARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
15	D	3	03 DIARIAS DE NO MÍNIMO 03 PORTEIROS RESPONSÁVEL PELO MANEJO DAS PORTEIRAS E DE SOLTA E RETORNO DOS ANIMAIS AOS BRETES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
16	D	3	03 DIARIAS DE 01 PRODUTOR TÉCNICO COM VASTA EXPERIÊNCIA NA CORDENAÇÃO DE RODEIOS JÁ COMPROVADA A CAPACIDADE TÉCNICA EM OUTROS EVENTOS DE OUTRAS CIDADES, COM REFERÊNCIA NACIONAL OU INTERNACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não

17 D	03 DIARIAS DE 01 ASSESSOR DE RODEIO PARA ORGANIZAR CONVITES E INSCRIÇÕES DOS COMPETIDORES, REGISTRO DAS NOTAS DOS JUIZES, CREDENCIAIS PARA OS PROFISSIONAIS DA AREA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS 3 NO TERMO DE REFERENCIA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
18 UN	SEGURO DE VIDAS PESSOAL E DE INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORARIA A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PRESTARAM SERVIÇOS NA ARENA, TUDO CONFORME A LEI 10519 E A LEI 10220 CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA 50				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
19 D	03 DIARIAS DE 01 LOCUTOR COMERCIAL COM VASTA EXPERIEN 3				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
20 D	445 BOIS PROFISSIONAIS PARA RODEIO (03 DIARIAS) ACOMPANHADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS LEGALMENTE PARA O MESMO, INCLUSIVE AUTORIZAÇÃO. LICENÇA DA AGRODEFESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES 3 MINIMAS DO TERMO DE REFERENCIA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
21 D	QUEIMA DE FOGOS CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO TERMO DE REFERENCIA 3				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não

22 D	3	03 DIARIAS DE 01 CARRETA DE SOM PROFISSIONAL COM QUALIDADE E CAPACIDADE PARA GRANDES EVENTOS ESPECIALIZADA EM RODEIOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
23 D	3	03 DIARIAS DE CONJUNTO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DO RODEIO, CONTENDO 02 TELOES DE LED 4X3 METROS DE ALTA RESOLUÇÃO, MONTDAS EM ESTRUTURA DE TRELÇA DE ALUMINIO COM DATASHOW, 01PLACAR ELETRONICO DE CONTAGEM DE TEMPO DAS MONTARIAS COM ALGARISMO DIGITAL EM LED, 01 PAINEL ELETRONICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 0,80X,7,00, PARA INFORMAÇÃO E PUBLICIDADES DO EVENTO NA ARENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
24 D	3	03 DIARIAS DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO TIPO SHOW CONTENDO NINI BLOOTS E MAX BLOOTS, 8 MOVING BEAM, APARELHOS OPTICOS 01 MAQUINA DE FUMAÇA COM ATERRAMENTO E CERTIFICAÇÃO TECNICA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
					TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO II
PREGAO PRESENCIAL 07/2022**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA,
sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes
do Edital acima referido.

_____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.

Esta Declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, fora dos envelopes



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRALHALHO**

**DECLARAÇÃO
CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.**

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de
1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº _____/2022

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

“Instrumento contratual de locação, montagem e desmontagem de estrutura de show e estrutura de rodeio que entre si celebram, como contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, e de outro lado como contratada, a empresa

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTO

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada na Av. Irapuan costa Junior nº 915, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA:, com sede à Av. - Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo Sr....., brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na cidade de.....

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. A presente contratação decorre de PREGAO PRESENCIAL nº 07/2022, no qual a empresa sagrou-se vencedora, por apresentar o menor preço global por lote.

 47



CLÁUSULA II - OBJETO

Contratação de empresa do ramo para locação, montagem e desmontagem da estrutura de shows, estrutura de rodeio para os shows de arena, palco, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes vips, área de fechamento, juiz, touros, telões, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, palhaço, e porteiros para manejos de porteiras de solta e retorno, produção e organização rodeio, painéis de leds, locutor de rodeio, sonorização e demais itens relacionados abaixo, por ocasião da 7ª edição do **OUVIDOR RODEIO SHOW**, a ser realizado neste município durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022, contendo as **especificações mínimas relacionadas abaixo**:

ITEM	LOTE 1 – ESTRUTURA SHOW	quantidade	PREÇO	
		DIARIAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PALCO MODELO GEO SPACE MEDINDO 21 M X 15 M: MONTAGEM E DESMONTAGEM - 21 METROS DE FRENTE E 15 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM. NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO REGULÁVEL DE 1.30 METROS A 2 METROS COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA GEO SPACE. DOIS CAMARINS 4X4 METROS AO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, COBERTO POR TENDA PIRAMIDAL COM 04 FECHAMENTOS LATERAIS. 21 METROS DE BARRICADAS DE PROTEÇÃO PARA CONTENÇÃO DO	03	R\$	R\$

48



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PÚBLICO, SOMBRID DA COR PRETA EM DUAS LATERAIS E FUNDO E PARAPEITO EM TRES LADOS DO PALCO. 02 (DOIS) CAMARINS DE 4MX4M ÁREA DE SERVIÇO 4MX4M E HOUSE MIX E 01 GROUND`S DE Q30, MEDINDO 12X8 E 08 (OITO) PRATICÁVEIS.

- ESCADA DE ACESSO LATERAIS SEGURA, COM 02 CORRIMÃOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS.

- 01 ÁREA DE SERVIÇOS, COBERTA MEDINDO 3,00 MTS DE LARGURA X 3,00 MTS DE PROFUNDIDADE, NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM GUARDA CORPO, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÊ 200 KG/ M² - EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ.

- 01 HOUSE-MIX MEDINDO 4,00 MTS X 4,00 MTS COM PISO DE 0,30 MTS DE ALTURA DO CHÃO, COBERTURA COM LONA ANTI-CHAMAS E FECHAMENTOS NAS LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM GRADIS METÁLICO.

- 02 TORRES DE P.A FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10,0 MTS DE ALTURA POR 2,50 MTS DE LARGURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA DE ATÊ 2,00 TON E DE ACORDO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	<p>COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT.</p> <p>- SAIA DE FECHAMENTO EM MADEIRA OU MATERIAL APROPRIADO, PARA FECHAMENTO DO PISO AO CHÃO EM TODO CONTORNO DA ESTRUTURA DO PALCO.</p> <p>- GRADES DE CONTENÇÃO (GUARDA CORPO) EM FERRO MACIÇO PARA ISOLAMENTO EM TODO CONTORNO DO PALCO, MEDINDO 1,10 MTS DE ALTURA X 2,50 MTS DE COMPRIMENTO.</p> <p>UM GOL 10X06 INDEPENDENTE DO GRIDE, EM Q50 PARA PAINEL DE LED. SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA ILUMINAÇÃO.</p>			
02	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</p> <p>APARELHAGEM DE SOM PROFISSIONAL PA 48 EURO SOUND, LS AUDIO, DB, ATTACK,FZAUDIO CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS DE ENTRADA: DIGIDESIGN VENUE (MIXRACK) / YAMAHA PM5D RH/CL5.CL3,CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D / SOUNDCRAFT VI6 OU VI3000 OU SIMILAR. 01 PROCESSADOR DIGITAL 24 CAIXAS MARCA RECONHECIDA E ORIGINAL COM 02 VIAS E COMPONENTES DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE DIGITAL 16 CAIXAS DE SUB C/ 2 X 18" - P. A. COM AMPLIFICAÇÃO SUFICIENTE PARA SISTEMA CITADO</p>	03	R\$	R\$

50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	ACIMA, É OBRIGATÓRIO O USO DE FRONT-FILL. EQUIPAMENTO DE PALCO 01 CONSOLE YAMAHA PM5D RH/ YAMAHA CL5,CL3,CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D /DIGICO SD9,SD8 01 PROCESSADOR DIGITAL (SIDE) SIDE-FILL STÉREO COM PROCESSAMENTO DIGITAL: EAW KF850, SB850 (1X1), LSAUDIO. JBL, NEXO, NORTON. 06 MONITORES SM 400 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA – FENDER TWIN REVERB/ORANGE/MESA BOOGL 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO GK800 / HARTKE HA5500 / AMPEG (CAIXAS 4X10 E 1X15) " BATERIA COMPLETA 01 MULT CABO DE 56 VIAS CABOS MICROFONES SUB SNACK PEDESTAIS COMFORME RALAÇÃO - 04 SHURE UR4/ULXD/SENNHEISER5200 II OU SIMILAR SUPERIOR KIT MICROFONE PARA BATERIA KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO 04 DI ATIVOS LBB 100 KLARK TEKNIK 12 DI PASSIVOS IMP 2 SISTEMA DE COMUICAÇÃO ENTRE P. A. E PALCO SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA O SOM 110/220. (ATENDER OS RIDER DOS ARTISTAS DO EVENTO).			
03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DESCRIÇÃO; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO COM	03	R\$	

51



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

<p>MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 02 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2 , 02 RACK DIMMER HPL C/ 24 CANAIS DIMMERS DE 4KWA POR CANAL .04 PRO POWER HPL, 24 REFLETORES PAR LED RGBW, 10 REFLETORES ELIPSOIDAL 750W , C/ ÍRIS.08 ATOMIC 3000W OU STROBO LED 3000, 04 MINI BRUTTES DE 06 LÂMPADAS OU 04 MINI BRUTTES DE LED COM 04 LÂMPADAS LED QUENTE E FRIO DMX. 02 VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05 COM CORRETIVO 62, OU 12 COB LED COM LAMPADA LED QUENTE E FRIO, DMX .16 MOVING BEAM 200 5R OU 7R. 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W ,02 EXAUSTORES OU VENTILADORES DISSIPADORES DE FUMAÇA. 02 CANHÃO SEGUIDOR HMI PHARUS 1500W DTS C/ OPERADOR. 150- CABOS XLR DE SINAL DMX, 200M. CABOS 1KVA DE 50 MM. COM CONECTORES DE 400A. P/ ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA. TODOS OS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE</p>			R\$
---	--	--	-----



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor


	ATERRADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICA.			
04	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P-3.9 MEDINDO NO TOTAL DE 45 METROS QUADRADOS, LED SYNC. 1 NOTEBOOK. CAMERAS PARA TRANSMIÇÃO SIMULTANEA. CAMERAMAN E PRATICAVEIS.	03	R\$	R\$
05	01 TESTEIRA MONTADA EM GROUNDS Q 30 COM MEDIDAS DE 30 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE ALTURA, COM APROXIMADEMNT 300 METROS LINEARES DE GROUNSD. MONTAHEM PARA USO DE BANNER, PAINEL DE LED E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.	03	R\$	R\$
	TOTAL			
	GERAL			

LOTE 2 – ESTRUTURA RODEIO				VALOR R\$	VALOR TOTAL
Item	QTD	OBJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

01	100 MTS	Arquibanca das	Arquibancada (16 degraus), taboa de 55cm, com 100mts de comprimento em formato "L", com fechamento das laterais com tecido ou lona antichama (tecido ou lona antichamas), com travamento entre andaimes, parapeito de 1,20m, 02 (duas) rampas de acesso para deficientes físico com corrimão, 05 (cinco) escadas de acesso com corrimão, capacidade para 4.500 pessoas, com expedição de ART para obtenção de certificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar.	R\$	R\$
02	78	Camarotes Para o rodeio	Camarotes Vips, sendo de 03 andares, na taboa de 75cm, com 78 unidades, com capacidade para 10 pessoas p/ cada camarote, com escada de acesso lado direito e esquerdo, coberto com 6 tendas piramidal 10x10mts, hall de entrada devidamente decorado com tecido em lycra.	R\$	R\$

 54



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

03	600mt	Fechamento	Placa metálica de fechamento medindo 2,30 x 2.00 metros, com esbirras de escoramento, para fechamento integral do local do evento.	R\$	R\$
04	03 diárias	Bretes 8 porteiras e 1 portirão	Bretes no estilo americano, sendo 8 porteiras para saída de animais e 1 portirão para retorno tipo duas folhas, com fechamento.	R\$	R\$
05	58 Painéis	Curral	Curral com capacidade para 60 touros bem alocados, com 60 painéis, seguindo as recomendações de bons tratos aos animais e manejo.	R\$	R\$
06	60 painéis	Fechamento	Fechamento de arena com 60 painéis, com travamento em esbirras, com rodapé em lona antichamas.	R\$	R\$
07	03 diárias	01 Locutor profissional de rodeio	01 Locutor profissional de rodeios.	R\$	R\$
08	03 diárias	02 Juízes	Serviço de 02 Juízes Credenciado na Confederação Nacional de Rodeios.	R\$	R\$
09	03 diárias	03 Salva vidas	03 salvas vidas Profissionais (salva vida) aptos para exercer funções de auxílio aos peões durante as montarias.	R\$	R\$




República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

10	03	03 Portereiros	Serviço de 03 portereiros responsável pelo manejo das porteiras de solta e retorno dos animais para os bretes.	R\$	R\$
11	03 diárias	01 Produtor	01 Produtor técnico com vasta experiência na coordenação de rodeios já comprovada sua capacidade técnica em outros eventos de outras cidades, com referência nacional ou internacional.	R\$	R\$
12	03 diárias	01 Assessor de Rodeio	01 assessor de rodeio para Organizar convites e inscrições dos competidores, registro das notas dos juizes, credenciais para os profissionais da área.	R\$	R\$
13	50	Seguro de Vida	Seguro de vida pessoal e de invalidez permanente ou temporária de todos os profissionais que prestação serviços dentro da arena, tudo conforme a lei 10.519, art.6º de 17 de junho 2002, e a lei 10.220, art. 2º parágrafo 1º de 11 de abril de 2021.	R\$	R\$
14	03 diárias	01 Locutor comercial	01 Locutor comercial com vasta experiência comprovada em outros eventos.	R\$	R\$



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

15	03 diárias	45 Bois profissionais s pra rodeio	45 Touros profissionais para rodeio, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigidos legais para o mesmo, inclusive autorização, licença da Agrodefesa.	R\$	R\$
16	03	03 queimas de Fogos	<p>3 Queima de fogos Show pirotécnico. 1. Piro musical na Quinta-Feira, Sexta-Feira abertura de Locutor, Sábado a queima de fogos e Domingo 1 Piro musical.</p> <p>Referências mínimas QUINTA FEIRA: 1 Piro musical no ritmo da musica 250 monotiros de 1 polegada 250 detonador 14 tortas 25 tubos importadas Arena global para locutor 3 placas de vaso Crak com 5 tubos Orçamento Show Pirotécnico Referência: SEXTA FEIRA Arena global para locutor 3 placas de vaso Crak com 5 tubos Sequencial de arena 60 Monotiros 3/4 10 tortas de 3/4 de 25 tubos Orçamento Show Pirotécnico Referência: SABADO 1 Piro musical no ritmo da musica 305 monotiros de 1 polegada 305 detonador 14 tortas 25 tubos importadas Arena global para locutor 3 placas de vaso Crak com 5 tubos</p>	R\$	R\$

 57



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

17	03 diárias	1 Som para rodeio	1 Uma carreta de som profissional com qualidade e capacidade para grandes eventos, especializada em rodeio.	R\$	R\$
18	3 diárias	Conjunto de transmissã o ao vivo do Rodeio	Conjunto para transmissão ao vivo do Rodeio, contendo 02 Telões de Led 4x3 metros de alta definição, montados em estrutura de treliça de alumínio com data show, 01 placar eletrônico de contagem de tempo das montarias com algarismo digital em led, 01 Painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7,00m, para informações e publicidades do evento na arena.	R\$	R\$
19	03 diárias	Iluminação Show de Arena	Unidade de equipamento de iluminação, tipo show contendo mini bloots e Max bloots, 8 moving beam, aparelhos ópticos, 01 (uma) máquina de fumaça e mesa de iluminação, com aterramento e certificação técnica de engenheiro,	R\$	R\$

TOTAL DO GLOBAL DO LOTE 02..... R\$

.....



- O preço proposto deverá incluir todas as despesas e custos referente a montagem e desmontagem, impostos, pessoal, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura.
- Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.
- O julgamento da licitação será observado o menor preço global por lote.

CLÁUSULA III – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor unitário estabelecido na clausula primeira perfazendo o valor total do lote 01 em R\$..... e o total de R\$ para o lote 02. Totalizando o valor global do contrato em R\$ (.....).

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez), após a emissão das notas fiscais de consumo, que deverão após a prestação dos serviços pela contratada,.

CLÁUSULA IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultante da execução deste contrato correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme detalhamento abaixo:

20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS
33.90.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA V – REAJUSTES

O preço pactuado não poderá ser reajustado.



CLÁUSULA VI - VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura findando sua vigência em 10/08/2022. A contratada se compromete a montar toda a estrutura até 02 dias anterior a data do início da 7ª edição do Ouvidor Rodeio Show que ocorrerá nesse Município nos dias 25 a 27 de agosto de 2022.

CLÁUSULA VII - RESCISÃO

Fica ainda estabelecido que o Município de Ouvidor, poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato quando julgar que este estiver contrário aos interesses administrativos, sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, por ato regular do executivo.

CLÁUSULA VIII – DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022.

O pagamento será efetuado em parcela única, após o término dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.

Toda a estrutura deverá estar montada e pronta para vistoria até o dia 23/08/2022, para as vistorias.

CLÁUSULA IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE.

Substituir ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

condições de defeito ou em desconformidades com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vícios ou má qualidade, imediatamente após comunicação da Comissão organizadora do evento.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isentam de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido na forma do preceituado no § 1º do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela confecção, colocação, manutenção e retirada de todo ou qualquer material de propaganda que for colocado em sua estrutura.

A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atrasos decorrentes de catástrofes naturais (enchentes, terremotos, tremores etc.) ou causados por motivos alheios a sua vontade (guerras, greves, estradas interditadas, pontes quebradas, etc.) Fenômenos naturais como: chuvas abundantes que influam na montagem e realização do evento, descargas atmosféricas etc.

Fica a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura e apresentação de Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

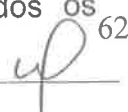
Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrente do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá ou justificará de imediato.

Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

Designar servidores para acompanhar a execução do contrato:

- a. Notificar a **CONTRATADA**, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- b. Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste instrumento.
- c. Indicar os locais e horários em que deverão ser montados os

 62



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

equipamentos.

A data e horário para entrega deverão ser agendados previamente com a Comissão Organizadora ou com esta Prefeitura Municipal pelo telefone 64 3478 1162 (Secretaria da Administração e Planejamento)

A **CONTRATADA**, requisita do **CONTRATANTE**, direito de livre acesso para os técnicos e braçais de montagem e desmontagem durante os trabalhos.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer um terreno plano e nivelado no local das instalações das estruturas, e área específica e segura para execução do show pirotécnico, que deverão estar prontos antes da chegada do material.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer um transformador de energia de 112,5 a 150 KVA, no máximo a 40 metros de distância da iluminação e do som, o mesmo estando instalado com 03 (três) dias de antecedência, além de um electricista de plantão.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer areia branca, fina, sem pedras e esparramada na arena, 24 horas antes do início do rodeio e um caminhão pipa para molhar a arena, os currais e a área de lançamento de fogos, todos os dias entre 17h00min e 18h00min horas.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer credenciais de livre acesso 24 horas antes do início do evento, com estacionamento dentro do recinto, em local seguro e próximo aos bretes para os diretores da empresa contratada, caminhões e pessoal responsável pela estrutura e para os competidores até às 10:00 do primeiro dia do rodeio.

É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, alojar os animais em local verde, ração, bebedouro, livre acesso para os tropeiros e tratadores e próximo ao local do rodeio.



A Produção do Rodeio deverá ser informada pelo **CONTRATANTE** sobre o pessoal envolvido nas aberturas até às 14h00min horas de cada dia de evento.

A **CONTRATANTE** requisita 01 (um) camarote de bretes, suas credenciais e estacionamentos respectivos à disposição da empresa ora contratada.

O **CONTRATANTE** deverá colocar à disposição do evento, uma ambulância com macas de madeira e pessoal qualificado para primeiros socorros, todos os dias do rodeio a partir das 19h00min até a final do evento a cada dia.

A **CONTRATADA** se isenta da responsabilidade por atos irresponsáveis ou de vandalismo de terceiros que possam ocorrer durante o evento, ficando a **CONTRATANTE** responsável pela segurança do evento.

O **CONTRATANTE** é responsável por encargos, licenças ou coisas do gênero como: ECAD, Proteção do Meio Ambiente, Defesa Civil, Proteção dos Animais, tudo que for necessário para a realização do evento, sendo tudo isso inteiramente de responsabilidade dos organizadores.

A **CONTRATADA** se compromete a entregar **TODA A ESTRUTURA MONTADA ATÉ O DIA 23/08/2022.**

CLÁUSULA XI – FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Secretaria de Agricultura e pela Secretaria de Administração e Planejamento e pelo Gestor de Contrato de 2022, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII– LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas deste instrumento, conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

O objeto licitado deverá ser entregue no local designado pela Contratante e deverá estar com toda a estrutura montada até o dia 23/08/2022:

- a) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- b) A contratada deverá montar a estrutura antes da data de execução do evento em local específico, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora da data acordada.
- c) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade

CLÁUSULA XIII– REAJUSTE

Não será admitido pedido de reajustamento de preço.

CLÁUSULA XIV– RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser rescindido, no caso do não cumprimento dos serviços prestados em consonância com as especificações técnicas dos equipamentos contratados.

A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto caberá a contratante, após vistoria, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria.



CLÁUSULA IX -FORO

As partes elegem o Foro de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir possíveis dúvidas oriundas da execução deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que este seja.

CLÁUSULA X – DISPOSIÇÕES LEGAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal 8.666/93, e posteriores alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

E, por estarem Justos e contratados mandaram imprimir o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e fim, que depois de lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas, vão por todos assinados para que produzam os seus Jurídicos e Legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato tão inteiro e fielmente com nele se contem, em todas as suas cláusulas, por si e sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Ouidor, de AGOSTO de 2022.

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

01 - _____

CPF

02 - _____

CPF



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

EXTRATO DE CONTRATO N. 1/2022

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR –
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.
OBJETO:	
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	Pregão presencial 07/2022
DOTAÇÃO :	
VALOR:	
OBS.:	-

OUIDOR-GO,.....

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ANEXO V – PREGÃO 07/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público, a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (Art. 7º da Lei nº 10.520/2002);
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Possui condições de atender as exigências do Edital referente as entregas.
- d) **Não possui em seu quadro de dirigentes, gerentes, sócios ou servidores ou componentes do quadro técnico** que sejam servidores da Administração pública, Direta ou Indireta, referente ao artigo 9º, inciso III, da lei nº 8.666/93,
- e) Não encontra-se em processo de Concordatária ou em processo de falência, em recuperação judicial, em recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;
- a) Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ



ANEXO VI

MINUTA DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de PREGAO PRESENCIAL 07/2022

Declaramos, AO MUNICÍPIO DE OUVIDOR, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos que indicamos de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o (s) profissional (s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1- Engenheiro Responsável pelo acompanhamento da obra

Nome: (*) CREA Nº

Data de registro:

Especialidade:

LOCAL E DATA.....

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

N. DE CPF



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE
QUE TRATA A LC 123/06 E 147/2014**

Eu, _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), MEI OU EIRELI, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário.

CPF n. _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



ANEXO VIII

ATESTADO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Pregão Presencial n. 07/2022

Declaramos para todos os efeitos legais, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, através de seu Representante, Sr. _____, inscrito no CREA-GO sob n. _____, portador do CPF n. _____, tem pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços objeto do Pregão Presencial em epígrafe, tomando pleno, total e completo conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma.

_____, ____ de ____ de 2022

Empresa:
(Responsável)

Proprietário da Empresa

CPF:



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Pregão Presencial n. 07/2022

Pela presente, a empresa, inscrita no CNPJ sob o n....., com sede a, através de seu, Sr., portador do CPF n., RG n., residente a, DECLARA ao MUNICÍPIO DE OUVIDOR – GO, que tem pleno, total e completo conhecimento acerca do local de execução das obras e serviços, bem como de todas as informações necessária a execução do objeto do Pregão Presencial em epigrafe.

Declara ainda ter conhecimento de que não poderá solicitar quaisquer realinhamentos, recomposição, acréscimo pecuniário, etc. referente a obra em epigrafe sob alegação de desconhecimento de informações ligadas a mesma.

_____, ____ de ____ de 2022

Empresa

CNPJ

Nome responsável pela declaração

CPF



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO X

DEMAIS ANEXOS DO PREGAO

TODOS OS ANEXOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE DA PREFEITURA DE OUVIDOR NO
SITE: www.ouvidor.go.gov.br

A PROPOSTA ESTÁ DISPONIVEL PARA DOWNLOAD NO SITE www.ouvidor.go.gov.br e é obrigatório o preenchimento e apresentação também na forma digital, conforme relacionado no edital, ressaltando que o arquivo deverá ser gravado na mesma versão do arquivo disponibilizado.

CASO A EMPRESA INTERESSADA NÃO CONSIGA BAIXAR O ARQUIVO NO SITE INDICADO, ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO OU SUA EQUIPE DE APOIO, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ouvidor, através dos telefones: 64 3478 1162 em horário de expediente, ou solicitar via email: suporte@ouvidor.go.gov



ANEXO XI - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa do ramo para locação, montagem e desmontagem da estrutura de shows, estrutura de rodeio para os shows de arena, palco, iluminação da arena, arquibancadas, camarotes vips, área de fechamento, juiz, touros, telões, locutor, produção de arena, equipe de salva vidas, palhaço, e porteiros para manejos de porteiras de solta e retorno, produção e organização rodeio, painéis de leds, locutor de rodeio, sonorização e demais itens relacionados abaixo, por ocasião da 7ª edição do OUVIDOR RODEIO SHOW, a ser realizado neste município durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022, contendo as **especificações mínimas relacionadas abaixo:**

	LOTE 1 – ESTRUTURA SHOW	quantidade	PREÇO MEDIO estimado	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DIARIAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PALCO MODELO GEO SPACE MEDINDO 21 M X 15 M: MONTAGEM E DESMONTAGEM - 21 METROS DE FRENTE E 15 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM. NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO REGULÁVEL DE 1.30 METROS A 2 METROS COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA GEO SPACE. DOIS CAMARINS 4X4 METROS AO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, COBERTO POR TENDA PIRAMIDAL COM 04 FECHAMENTOS	03	R\$ 10.833,33	R\$ 32.499,99



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

LATERAIS. 21 METROS DE BARRICADAS DE PROTEÇÃO PARA CONTENÇÃO DO PÚBLICO, SOMBRIDA DA COR PRETA EM DUAS LATERAIS E FUNDO E PARAPEITO EM TRES LADOS DO PALCO. 02 (DOIS) CAMARINS DE 4MX4M ÁREA DE SERVIÇO 4MX4M E HOUSE MIX E 01 GROUND'S DE Q30, MEDINDO 12X8 E 08 (OITO) PRATICÁVEIS.

- ESCADA DE ACESSO LATERAIS SEGURA, COM 02 CORRIMÃOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS.

- 01 ÁREA DE SERVIÇOS, COBERTA MEDINDO 3,00 MTS DE LARGURA X 3,00 MTS DE PROFUNDIDADE, NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM GUARDA CORPO, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÊ 200 KG/ M² - EQUIPAMENTOS DE SOMB E LUZ.

- 01 HOUSE-MIX MEDINDO 4,00 MTS X 4,00 MTS COM PISO DE 0,30 MTS DE ALTURA DO CHÃO, COBERTURA COM LONA ANTI-CHAMAS E FECHAMENTOS NAS LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM GRADIS METÁLICO.

- 02 TORRES DE P.A FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10,0 MTS DE ALTURA POR 2,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	<p><i>MTS DE LARGURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT.</i></p> <p><i>- SAIA DE FECHAMENTO EM MADEIRA OU MATERIAL APROPRIADO, PARA FECHAMENTO DO PISO AO CHÃO EM TODO CONTORNO DA ESTRUTURA DO PALCO.</i></p> <p><i>- GRADES DE CONTENÇÃO (GUARDA CORPO) EM FERRO MACIÇO PARA ISOLAMENTO EM TODO CONTORNO DO PALCO, MEDINDO 1,10 MTS DE ALTURA X 2,50 MTS DE COMPRIMENTO.</i></p> <p><i>UM GOL 10X06 INDEPENDENTE DO GRIDE, EM Q50 PARA PAINEL DE LED. SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA ILUMINAÇÃO.</i></p>			
02	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</p> <p>APARELHAGEM DE SOM PROFISSIONAL PA 48 EURO SOUND, LS AUDIO, DB, ATTACK,FZAUDIO CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS DE ENTRADA: DIGIDESIGN VENUE (MIXRACK) / YAMAHA PM5D RH/CL5.CL3,CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D / SOUNDCRAFT VI6 OU VI3000 OU SIMILAR. 01 PROCESSADOR DIGITAL 24 CAIXAS MARCA RECONHECIDA E ORIGINAL COM 02 VIAS E COMPONENTES DE PRIMEIRA</p>	03	R\$ 10.833,33	



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

<p>LINHA E QUALIDADE DIGITAL 16 CAIXAS DE SUB C/ 2 X 18" - P. A. COM AMPLIFICAÇÃO SUFICIENTE PARA SISTEMA CITADO ACIMA, É OBRIGATÓRIO O USO DE FRONT-FILL. EQUIPAMENTO DE PALCO 01 CONSOLE YAMAHA PM5D RH/ YAMAHA CL5.CL3,CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D /DIGICO SD9,SD8 01 PROCESSADOR DIGITAL (SIDE) SIDE-FILL STÉREO COM PROCESSAMENTO DIGITAL: EAW KF850, SB850 (1X1), LSAUDIO. JBL, NEXO, NORTON. 06 MONITORES SM 400 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA -FENDER TWIN REVERB/ORANGE/MESA BOOGL 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO GK800 / HARTKE HA5500 / AMPEG (CAIXAS 4X10 E 1X15) " BATERIA COMPLETA 01 MULT CABO DE 56 VIAS CABOS MICROFONES SUB SNACK PEDESTAIS COMFORME RALAÇÃO - 04 SHURE UR4/ULXD/SENNHEISER5200 II OU SIMILAR SUPERIOR KIT MICROFONE PARA BATERIA KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO 04 DI ATIVOS LBB 100 KLARK TEKNIK 12 DI PASSIVOS IMP 2 SISTEMA DE COMUICAÇÃO ENTRE P. A. E PALCO SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA O SOM 110/220.</p>			<p>R\$ 32.499,99</p>
---	--	--	---------------------------------



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	(ATENDER OS RIDER DOS ARTISTAS DO EVENTO).			
03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DESCRIÇÃO; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 02 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2 , 02 RACK DIMMER HPL C/ 24 CANAIS DIMMERS DE 4KWA POR CANAL .04 PRO POWER HPL, 24 REFLETORES PAR LED RGBW, 10 REFLETORES ELIPSOIDAL 750W , C/ ÍRIS.08 ATOMIC 3000W OU STROBO LED 3000, 04 MINI BRUTTES DE 06 LÂMPADAS OU 04 MINI BRUTTES DE LED COM 04 LÂMPADAS LED QUENTE E FRIO DMX. 02 VARAS DE ARARAS/12-PAR 64 FOCUS 05 COM CORRETIVO 62, OU 12 COB LED COM LAMPADA LED QUENTE E FRIO, DMX .16 MOVING BEAM 200 5R OU 7R. 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W ,02 EXAUSTORES OU VENTILADORES DISSIPADORES DE FUMAÇA. 02 CANHÃO SEGUIDOR HMI PHARUS 1500W DTS C/ OPERADOR. 150-CABOS XLR DE SINAL DMX, 200M. CABOS 1KVA DE 50 MM. COM	03	R\$ 6.700,00	R\$ 20.100,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	CONECTORES DE 400A. P/ ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA. TODOS OS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICA.			
04	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P-3.9 MEDINDO NO TOTAL DE 45 METROS QUADRADOS, LED SYNC. 1 NOTEBOOK. CAMERAS PARA TRANSMIÇÃO SIMULTANEA. CAMERAMAN E PRATICAVEIS.	03	R\$ 12.716,67	R\$ 38.150,00
05	01 TESTEIRA MONTADA EM GROUNDS Q 30 COM MEDIDAS DE 30 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE ALTURA, COM APROXIMADEMNT 300 METROS LINEARES DE GROUNSD. MONTAHEM PARA USO DE BANNER, PAINEL DE LED E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.	03	R\$ 10.366,67	R\$ 31.100,00
	TOTAL			154.350,00
	GERAL			

LOTE 2 – ESTRUTURA RODEIO				VALOR R\$	VALOR TOTAL
Item	QTD	OBJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

01	100 MTS	Arquibancadas	Arquibancada (16 degraus), taboa de 55cm, com 100mts de comprimento em formato "L", com fechamento das laterais com tecido ou lona antichama (tecido ou lona antichamas), com travamento entre andaimes, parapeito de 1,20m, 02 (duas) rampas de acesso para deficientes físico com corrimão, 05 (cinco) escadas de acesso com corrimão, capacidade para 4.500 pessoas, com expedição de ART para obtenção de certificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar.	R\$ 716,67	R\$ 71.667,00
02	78	Camarotes Para o rodeio	Camarotes Vips, sendo de 03 andares, na taboa de 75cm, com 78 unidades, com capacidade para 10 pessoas p/ cada camarote, com escada de acesso lado direito e esquerdo, coberto com 6 tendas piramidal 10x10mts, hall de entrada devidamente decorado com tecido em lycra.	R\$ 1.315,00	R\$ 102.570,00
03	600mt	Fechamento	Placa metálica de fechamento medindo 2,30 x 2.00 metros, com esbirras de escoramento, para fechamento integral do local do evento.	R\$ 35,83	R\$ 21.498,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

04	03 diárias	Bretes 8 porteiras e 1 poreirão	Bretes no estilo americano, sendo 8 porteiras para saída de animais e 1 porteirão para retorno tipo duas folhas, com fechamento.	R\$ 5.083,33	R\$15.249,99
05	58 Painéis	Curral	Curral com capacidade para 60 touros bem alocados, com 60 painéis, seguindo as recomendações de bons tratos aos animais e manejo.	R\$ 103,37	R\$ 5.995,46
06	60 painéis	Fechamento	Fechamento de arena com 60 painéis, com travamento em esbirras, com rodapé em lona antichamas.	R\$ 104,33	R\$ 6.259,80
07	03 diárias	01 Locutor profissional de rodeio	01 Locutor profissional de rodeios.	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
08	03 diárias	02 Juizes	Serviço de 02 Juizes Credenciado na Confederação Nacional de Rodeios.	R\$ 2.166,67	R\$ 6.500,01
09	03 diárias	03 Salva vidas	03 salvas vidas Profissionais (salva vida) aptos para exercer funções de auxílio aos peões durante as montarias.	R\$ 3.233,33	R\$ 9.699,99
10	03	03 Portereiros	Serviço de 03 portereiros responsável pelo manejo das porteiras de solta e retorno dos animais para os bretes.	R\$ 3.233,33	R\$ 9.699,99
11	03 diárias	01 Produtor	01 Produtor técnico com vasta experiência na coordenação de rodeios já comprovada sua capacidade técnica em outros eventos de outras cidades, com referência nacional ou internacional.	R\$ 2.043,33	R\$ 6.129,99



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

12	03 diárias	01 Assessor de Rodeio	01 assessor de rodeio para Organizar convites e inscrições dos competidores, registro das notas dos juízes, credenciais para os profissionais da área.	R\$ 2.043,33	R\$ 6.129,99
13	50	Seguro de Vida	Seguro de vida pessoal e de invalidez permanente ou temporária de todos os profissionais que prestação serviços dentro da arena, tudo conforme a lei 10.519, art.6º de 17 de junho 2002, e a lei 10.220, art. 2º parágrafo 1º de 11 de abril de 2021.	R\$ 16,00	R\$ 800,00
14	03 diárias	01 Locutor comercial	01 Locutor comercial com vasta experiência comprovada em outros eventos.	R\$ 2.166,67	R\$ 6.350,01
15	03 diárias	45 Bois profissionais pra rodeio	45 Touros profissionais para rodeio, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigidos legais para o mesmo, inclusive autorização, licença da Agrodefesa.	R\$ 9.075,15	R\$ 27.225,45



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

16	03	03 queimas de Fogos	<p>3 Queima de fogos Show pirotécnico. 1. Piro musical na Quinta-Feira, Sexta-Feira abertura de Locutor, Sábado a queima de fogos e Domingo 1 Piro musical.</p> <p>Referências mínimas QUINTA FEIRA: 1 Piro musical no ritmo da musica 250 monotiros de 1 polegada 250 detonador 14 tortas 25 tubos importadas Arena global para locutor 3 placas de vaso Crak com 5 tubos Orçamento Show Pirotécnico Referência: SEXTA FEIRA Arena global para locutor 3 placas de vaso Crak com 5 tubos Sequencial de arena 60 Monotiros 3/4 10 tortas de 3/4 de 25 tubos Orçamento Show Pirotécnico Referência: SABADO 1 Piro musical no ritmo da musica 305 monotiros de 1 polegada 305 detonador 14 tortas 25 tubos importadas Arena global para locutor 3 placas de vaso Crak com 5 tubos</p>	R\$ 9.150,00	R\$ 27.450,00
17	03 diárias	1 Som para rodeio	<p>1 Uma carreta de som profissional com qualidade e capacidade para grandes eventos, especializada em rodeio.</p>	R\$ 6.116,67	R\$ 18.350,01



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

18	3 diárias	Conjunto de transmissão ao vivo do Rodeio	Conjunto para transmissão ao vivo do Rodeio, contendo 02 Telões de Led 4x3 metros de alta definição, montados em estrutura de treliça de alumínio com data show, 01 placar eletrônico de contagem de tempo das montarias com algarismo digital em led, 01 Painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7,00m, para informações e publicidades do evento na arena.	R\$ 7.050,00	R\$ 21.150,00
19	03 diarias	Iluminação Show de Arena	Unidade de equipamento de iluminação, tipo show contendo mini bloots e Max bloots, 8 moving beam, aparelhos ópticos, 01 (uma) máquina de fumaça e mesa de iluminação, com aterramento e certificação técnica de engenheiro,	R\$ 2.126,67	R\$ 6.380,01

TOTAL DO GLOBAL DO LOTE 02..... R\$ 384.405,70

- O preço proposto deverá incluir todas as despesas e custos referente a montagem e desmontagem, impostos, pessoal, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura.
- Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.
- O julgamento da licitação será observado o menor preço global por lote.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores.

3-JUSTIFICATIVA:

Avenida Governador Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO.
Fones: 064 – 3478-1162 e Fax: 3478-1144.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A presente Contratação destina-se atender as necessidades estruturais e de serviços para a realização da 7ª edição do OUVIDOR RODEIO SHOW 2022, e atender as necessidades específicas que um evento dessa modalidade exige, proporcionando conforto e segurança aos participantes, e o Município não dispõe de estrutura e nem pessoal qualificado para a realização de tal evento.

A Administração deste Município busca sempre confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas pelas Secretarias Municipais, as quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público e a necessidade de cada caso específico, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais.

Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição.

No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame exista um vencedor para cada lote, contendo os itens agrupados. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento.

Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de

85



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos desta Administração.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende contratar empresas para execução do objeto que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global. Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho: "(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

A própria Lei Federal n.º 8.666/93 garante a possibilidade de utilizar o menor valor global como critério, nos seguintes termos: "Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: (...) VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; (...) X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48". Corrobora do entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge). Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido: " ... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o 86



de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Segue anexo a pesquisa de mercado, para a contratação pretendida, estimando o valor médio da contratação em 538.755,70 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), nos termos da IN 0009/2015 do TCM/GO

O preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento montagem e desmontagem toda a estrutura; alimentação e hospedagem para toda a equipe de produção e apoio e engenheiro responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.

O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

5 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato será a partir de sua assinatura, com vigência 30 de agosto de 2022, após o termino do 7ª Edição do Ouvidor Rodeio Show.

6 - DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados durante os dias 25 a 27 de agosto de 2022.

O pagamento será efetuado em parcela única, após o termino dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.

Toda a estrutura deverá estar montada e pronta para vistoria até o dia 23/08/2022, para as vistorias.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das 87



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

demais cominações legais.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE.

Substituir ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vícios ou má qualidade, imediatamente após comunicação da Comissão organizadora do evento.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isentam de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido na forma do preceituado no § 1º do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela confecção, colocação, manutenção e retirada de todo ou qualquer material de propaganda que for colocado em sua estrutura.

A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atrasos decorrentes de catástrofes naturais (enchentes, terremotos, tremores etc.) ou causados por motivos alheios a sua vontade (guerras, greves, estradas interditadas, pontes quebradas, etc.) Fenômenos naturais como: chuvas abundantes que influam na montagem e realização do evento, descargas atmosféricas etc.

Fica a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para carregamento, descarregamento montagem e desmontagem de toda a estrutura e apresentação de Técnicos responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrente do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá ou justificará de imediato.

Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

Designar servidores para acompanhar a execução do contrato:

a. Notificar a **CONTRATADA**, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

b. Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste instrumento.

c. Indicar os locais e horários em que deverão ser montados os equipamentos.

A data e horário para entrega deverão ser agendados previamente com a Comissão Organizadora ou com esta Prefeitura Municipal pelo telefone 64 3478 1162 (Secretaria da Administração e Planejamento)

A **CONTRATADA**, requisita do **CONTRATANTE**, direito de livre acesso para os técnicos e braçais de montagem e desmontagem durante os trabalhos.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

O **CONTRATANTE** deverá oferecer um terreno plano e nivelado no local das instalações das estruturas, e área específica e segura para execução do show pirotécnico, que deverão estar prontos antes da chegada do material.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer um transformador de energia de 112,5 a 150 KVA, no máximo a 40 metros de distância da iluminação e do som, o mesmo estando instalado com 03 (três) dias de antecedência, além de um eletricista de plantão.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer areia branca, fina, sem pedras e esparramada na arena, 24 horas antes do início do rodeio e um caminhão pipa para molhar a arena, os currais e a área de lançamento de fogos, todos os dias entre 17h00min e 18h00min horas.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer credenciais de livre acesso 24 horas antes do início do evento, com estacionamento dentro do recinto, em local seguro e próximo aos bretes para os diretores da empresa contratada, caminhões e pessoal responsável pela estrutura e para os competidores até às 10:00 do primeiro dia do rodeio.

É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, alojar os animais em local verde, ração, bebedouro, livre acesso para os tropeiros e tratadores e próximo ao local do rodeio.

A Produção do Rodeio deverá ser informada pelo **CONTRATANTE** sobre o pessoal envolvido nas aberturas até às 14h00min horas de cada dia de evento.

A **CONTRATANTE** requisita 01 (um) camarote de bretes, suas credenciais e estacionamentos respectivos à disposição da empresa ora contratada.

O **CONTRATANTE** deverá colocar à disposição do evento, uma ambulância com macas de madeira e pessoal qualificado para primeiros socorros, todos os dias do rodeio a partir das 19h00min até a final do evento a cada dia.

A **CONTRATADA** se isenta da responsabilidade por atos irresponsáveis ou de vandalismo de terceiros que possam ocorrer durante o evento, ficando a **CONTRATANTE** responsável pela segurança do evento.

O **CONTRATANTE** é responsável por encargos, licenças ou coisas do gênero como: ECAD, Proteção do Meio Ambiente, Defesa Civil, Proteção dos Animais, tudo que for



necessário para a realização do evento, sendo tudo isso inteiramente de responsabilidade dos organizadores.

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato, 2022, devidamente acompanhado pelo Secretário M. de Agricultura.

A CONTRATADA se compromete a entregar **TODA A ESTRUTURA MONTADA ATÉ O DIA 23/08/2022.**

9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Na proposta de preços deverá constar os bens especificados de forma clara, cotados em conformidade com este Termo de Referência, com o edital e seus anexos, citando marca e modelo ou outra característica que possa identificar o material quando for o caso, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento. Os materiais deverão obedecer às características técnicas correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas no Termo de Referência.

A Contratante através de sua Comissão Organizadora do evento, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade e se responsabilizar pelo fornecimento da garantia.

Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor valor por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

10 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas serão custeadas com recursos próprios e a presente



contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS
33.90.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

11 DA FISCALIZAÇÃO:

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Secretaria de Agricultura e pela Secretaria de Administração e Planejamento e pelo Gestor de Contrato de 2022, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12 LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas deste instrumento, conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

O objeto licitado deverá ser entregue no local designado pela Contratante e deverá estar com toda a estrutura montada até o dia 23/08/2022:

- d) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- e) A contratada deverá montar a estrutura antes da data de execução do evento em local específico, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora da data acordada.
- f) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- g) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



13 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- a. A execução do contrato deverá estar em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da contratante.
- b. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993, com vencimento em 30/08/2022.

14 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

Não será admitido pedido de reajustamento de preço.

15 DA RESCISÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser rescindido, no caso do não cumprimento dos serviços prestados em consonância com as especificações técnicas dos equipamentos contratados.

A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto caberá a contratante, após vistoria, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria

Ouvidor, julho de 2022

Responsável pela elaboração:

João Batista de Almeida Filho
Secretário Municipal da Administração e Planejamento